



# Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://ete.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a0b5d17-fd56-47bf-bdc5-69176ffc6a16

# ITEM – 29

Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## **DECLARAÇÃO** (ITEM 29, Res. 110/2020)

Declaramos para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Gravatá, não firmou contratos diretos de enfrentamento a emergência de saúde pública, causada pela pandemia da covid-19, apenas adquiriu insumos para proteção individual dos funcionários, além da aquisição e alocação de 3 (três) lavatórios para higienização das mãos que permanece a disposição dos munícipes.

Esta edilidade também deu sua contribuição para os esforços realizados pelo município, com o repasse financeiro ao poder Executivo Municipal no total de R\$ 219.001,70, para aplicação na área da saúde.

Gravata, 31 de Dezembro de 2020.

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
**-Presidente-**